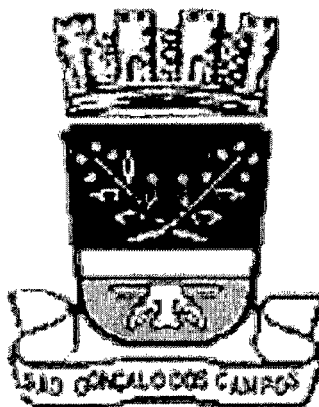


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 116

DATA: 31/03/2015
Lic/Disp/Inex 008

CREDOR: Casa Daffonseca Com Varej de Generos Alimenticios LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.187,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.187,16

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5266	1.187,16

ione Ma Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**NOTA DE EMPENHO: 17 / 3**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 96.000,00	R\$ 5.050,26	R\$ 90.949,74

CREDOR(A): 25410 - Casa Daffonseca Com Varej de Generos Alimenticios LTDA**ENDEREÇO:** Rua Cel Joao Pedreira09**BAIRRO:** centro**CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA**C.N.P.J.** 07.537.439/0001-05**I.E.:****C.P.F.****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de limpeza, copa cozinha, consumo e descartáveis

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior: 3.693,66****Valor: 1.187,16****Saldo atual: 2.506,50****VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 5.050,26**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 02/01/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 30/03/2015

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 116**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 30/03/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.187,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.187,16
Um Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Dezessets Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5266	1.187,16

EM: 31/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 31/03/2015

ANA GLORIA DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

TCM VISTO

Ass. Graciosa F. Vasconcelos
Car. 166.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 011/2015
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 011/2015
DISPENSA N.º 008/2014****CONTRATO DE FORNECIMENTO** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, e **CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Casa D'Afonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.- Me.**, situada à **Rua Cel. João Pedreira, nº09**, São Gonçalo dos Campos BA, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.537.439/0001-05 representada pelo abaixo assinado, **Sr. Pedro Maciel D'Afonseca Filho**, portador do **RG nº 247600482** e inscrito no CPF sob nº 503.851.355-72, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de fornecimento de material de consumo, **copa/cozinha, limpeza e descartáveis** para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação do setor de compras desta Câmara.

TCM VESTO
Márcia das Graças F. Vasconcelos
Cad. 188.186



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

24

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação serão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 5.050,26 (Cinco mil, cinquenta reais e vinte seis centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados após entrega dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2015 a 14 de abril de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES
São Obrigações dos **CONTRATANTES**:**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - A CONTRATANTE deverá possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender as diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito a execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

TCM VISTO
Ass. de Gracia A. F. Vasconcelos
Cad. 180.168



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei das Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D008/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

TCM VASCO
A. F. Vasconcelos
Cid. 160.186



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

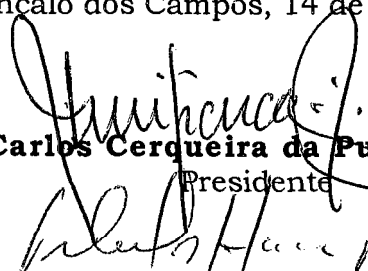


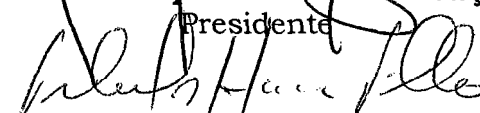
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

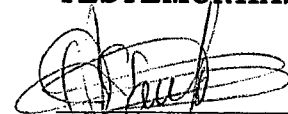
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

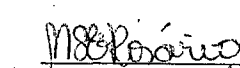
São Gonçalo dos Campos, 14 de Janeiro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Casa D' Affonseca C. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda. - Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG nº 03.060780-13


RG nº 05.013887-10


TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 100.000



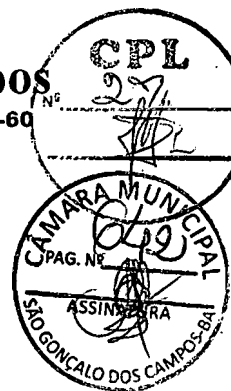
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

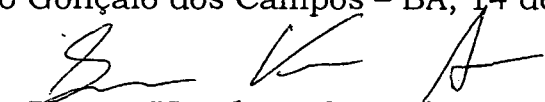
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2015.

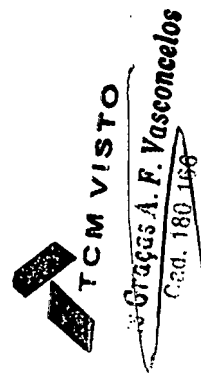

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2015.


Mª Gorete Evangelista do Rosário
Secretária





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.187,16
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.187,16

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.187,16 (Hum mil cento oitenta sete reais e dezesseis centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de Março/15. Cf. DANFE nº 0042.

São Gonçalo dos Campos, 31 / Março / 2015.RG nº 2476.004-82 Assinatura
CPF nº 503 851.355-72

CREDOR: CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Cel. João Pedreira 09 Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.	
CNPJ.: 07.537.439/0001-05	INSC. MUN.: 06.693.416

FCM VASSTO
in das Grúas A. F. Vasconcelos
Cad. 186 166

RECEBIMOS DE CASA D'AFFONSECA COM ^o VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.000.042
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CASA D'AFFONSECA COM^o VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA RUA CEL. JOAO PEDREIRA, 09 - SEDE - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532462125	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 0307 5374 3900 0105 5500 1000 0000 4210 0800 3706 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150030829518 - 30/03/2015 14:42
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066939416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.537.439/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	30/03/2015
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.187,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.187,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF 07.537.439/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AÇUCAR	17011100	0103	5102	KG	16,0000	1,4900	23,84					
2	CAFE	99000782	0103	5102	KG	8,0000	12,0000	96,00					
3	LEITE EM PO NINHO	04022110	0103	5102	LATA	10,0000	10,0000	100,00					
4	LEITE DESNATADO	04022910	0103	5102	LATA	5,0000	11,0000	55,00					
5	AGUA MINERAL C/20 LITROS	99000782	0103	5102	GRF	22,0000	6,0000	132,00					
6	AGUA MINERAL COPO C/48X200ML	99000782	0103	5102	CX	15,0000	16,5000	247,50					
7	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS	48199000	0103	5102	UND	7,0000	6,5000	45,50					
8	PAPEL HIGIENICO C/4X30 MT	48181000	0103	5102	UND	8,0000	4,0000	32,00					
9	COPOS DESCARTAVEIS C/100X200ML	39239000	0103	5102	PCT	20,0000	3,0000	60,00					
10	ADOÇANTE EM PO C/50	21069090	0103	5102	UND	2,0000	5,5000	11,00					
11	AGUA SANITARIA C/1000ML	28289011	0103	5102	UND	4,0000	1,5000	6,00					
12	DESINFETANTE C/500ML	38084919	0103	5102	UND	6,0000	2,2500	13,50					
13	PURIFICADOR DE AR SPRAY	33074900	0103	5102	UND	6,0000	6,5000	39,00					
14	ESPONJA P/ LAVAR PRATOS	68053010	0103	5102	UND	5,0000	1,0000	5,00					
15	ALCOOL C/1000ML	22072010	0103	5102	UND	3,0000	4,9000	14,70					
16	ALCOOL EM GEL C/500ML	28289011	0103	5102	UND	4,0000	5,0000	20,00					
17	SACOS DE LIXO 100 LITROS	48326307	0103	5102	PCT	5,0000	1,8900	9,45					
18	SACOS P/ LIXO 50 LITROS	48326307	0103	5102	PCT	20,0000	1,8900	37,80					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**CASA D'AFFONSECA COM°
VAREJISTA DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA**

RUA CEL. JOAO PEDREIRA, 09 - SEDE - CENTRO, Sao Goncalo
dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532462125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.042

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2915 0307 5374 3900 0105 5500 1000 0000 4210 0800 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129150030829518 - 30/03/2015 14:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066939416

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

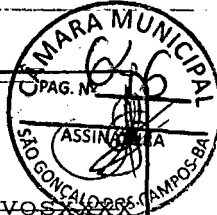
CNPJ

07.537.439/0001-05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	SABÃO EM BARRA C/200GR	34011900	0103	5102	UND	5,0000	0,9900	4,95					
20	LUVAS MEDIAS	95031000	0103	5102	UND	3,0000	2,5000	7,50					
21	SABÃO EM PO C/500	34011199	0103	5102	KG	4,0000	2,8500	11,40					
22	PEDRA SANITARIA	38089999	0103	5102	UND	5,0000	1,0000	5,00					
23	CHA CAIXA	99000078	0103	5102	CX	3,0000	1,9900	5,97					
24	GUARDANAPOS C/50X22X22	48183000	0103	5102	PCT	10,0000	0,6900	6,90					
25	DETERGENTE LIQ C/500ML	35079019	0103	5102	UND	8,0000	1,4000	11,20					
26	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA	35079019	0103	5102	UND	5,0000	3,6000	18,00					
27	INSETICIDA SPRAY C/300ML	38089419	0103	5102	UND	3,0000	4,9900	14,97					
28	FOSFORO	38089119	0103	5102	PCT	2,0000	1,4900	2,98					
29	SABONETE LIQ C/500ML	36050001	0103	5102	UND	10,0000	5,5000	55,00					
30	LIMPA VIDRO C/GATILHO	34011199	0103	5102	UND	10,0000	9,5000	95,00					

ICM-VISTO
Ria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005266 3 =1.187,16=
Pague por este

cheque a quantia de Hum mil, cento oitenta sete reais e dezesseis centavos

XX e centavos acima

a Casa D'Affonseca Com. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda. ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos 31 de março de 20 15

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECÇÃO: 09/14

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
005266 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 005266
CLIENTE DESDE: 07/2005

⑈10400747⑈ 01800526654 500600000541⑈

cópia de cheque nº 005266 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Casa D'Affonseca Com. Varejista de Gên. Alimen-
tícios Ltda., ref. aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e
descartáveis no mês de março/15. Cf. nota 0042.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	5-4
		Talão	



TCM VISTO
Gracias A. F. Vasconcelos
2015 180 166